



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA-PB.
APROVADO NA SESSÃO DE

01/03/2024
Aprovado por
Unanimidade

Requerimento nº 08 /2024

Vereador Autor: CÁDMO JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA

Assunto: INSTITUIR NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO HORÁRIO SEMANAL PARA O HINO NACIONAL BRASILEIRO E HINO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA-PB

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência e na Forma Regimental, após ouvir o Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha – PB, o Sr. José de Arimatéia Nunes Camboim, assim como à secretaria de educação e escolas do município, esta solicitação no sentido de que seja reservado horário semanal para o canto do Hino Nacional Brasileiro e o Hino Municipal de Santa Teresinha, pelos docentes, discentes e funcionários das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa reforçar e cultivar o sentimento de patriotismo e pertencimento à nossa comunidade, por meio da execução regular dos hinos nacionais brasileiro e municipal nas instituições educacionais do município. A prática de cantar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino Municipal de Santa Teresinha-PB proporciona não apenas um momento de respeito aos símbolos pátrios, mas também contribui para a formação cívica e cultural dos estudantes, promovendo valores de identidade local e nacional. Diante do exposto, solicito que, em parceria com a Secretaria de Educação, se promova a prática de cantar os hinos nas escolas, reunindo corpo docente e alunado. Esta ação, além de fortalecer os laços com nossa história e cultura, contribuirá para a construção de cidadãos conscientes e engajados em nosso município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB.
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM, EM 01 DE MARÇO DE 2024.


CÁDMO JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereador